



**Ofício
de Justiça**
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

9.090

Ficha

01F

CNM: 089136.2.0009090-69

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

Prédio nº 106, de frente para **Rua Marabu**, com área construída de **72,00m²**, área de ocupação do terreno de 36,00m², área livre com 57,00m², totalizando uma área de 93,00m², com **fração ideal de 25,00/100**, edificado no **Lote de terreno nº 07 da Quadra 05**, da citada **Rua Marabu**, medindo 12,00m de frente e de fundos, por 31,00m de ambos os lados, **perfazendo a área de 372,00m²**, confrontando nos fundos com parte dos fundos dos Lotes 17 e 18, da Rua Mucatú, à direita com o Lote 06, e à esquerda com o Lote 08, distante 151,50m do início da curva de concordância formada com a Rua Igarapé, à esquerda, situado no **Parque Maringá**, neste Município e Estado; **com inscrição imobiliária sob o nº 939355**; de propriedade de **PC INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.335.041/0001-43, com sede na Avenida Joaquim da Costa Lima, s/nº, Lote 01, Quadra 05, Loja 2, Parque Santa Amélia, neste município e Estado; havido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19.03.2013, às fls. 198/199, do Livro 015, Ato n.º 170, do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Belford Roxo, neste município e Estado, devidamente registrada no R-1, datado de 19.09.2013, na matrícula 8.454, desta serventia, com averbação de edificação do prédio no AV-5, datado de 13.11.2013 e Instituição de Condomínio no R-6, datado de 04.02.2014, ambos devidamente averbado e registrado, respectivamente, na já citada matrícula 8.454, desta serventia. Belford Roxo, 07 de Julho de 2014. Eu, Bruna Marçal de Souza (Bruna Marçal de Souza), Escrevente, digitei. Eu, Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, conferi.

R-1- 9.090 - (Prot: 33.004 de 25.06.2014) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato nº. 8.4444.0662113-7, datado de 24.06.2014, a proprietária PC INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **JONATAN BARROS LOPES CORREA**, brasileiro, solteiro, estoquista, portador da carteira de identidade n.º209872571, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.945.237-35, residente e domiciliado na Avenida Tenente Armindo Leal Gonçalves, nº179, Apt.302, Parque São Vicente, neste município e Estado, pelo valor de R\$120.000,00, sendo composto mediante: Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$7.158,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$16.842,00 e Financiamento concedido pela Credora: R\$96.000,00. O ITBI n.º72.08.014.006.521.2 foi pago no valor de R\$2.404,20, em 25.06.2014, no Banco Itaú, via internet, CTRL 990056396, autenticação 9A80181C4D8DD8F81471F646922A5F92D67D43A4, através da DAM nº135.463.268, aqui arquivado. Belford Roxo, 07 de Julho de 2014. Eu, Bruna Marçal de Souza (Bruna Marçal de Souza), Escrevente, digitei. Eu, Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAHG43997 SMA**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato tab. 20 R\$1.161,11; Prenot. Tab. 20,4,3 R\$16,39; Guias tab.16,5 R\$65,03; Arq. Tab.16,4 R\$8,02; Busca tab.16,1 R\$0,68; Subtotal: R\$1.251,23; Lei 6.370/12 2% R\$23,54; Distr. R\$62,55; Total R\$1.337,32. BIB nº0232614070759670

R-2 - 9.090 - (Prot: 33.004 de 25.06.2014) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, o devedor fiduciante, JONATAN BARROS LOPES CORREA, acima qualificado, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$96.000,00, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização TP - Tabela Price, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no valor de R\$525,84 em 24.07.2014. Época de



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

9.090

Ficha

01V

CNM: 089136.2.0009090-69

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

Recálculo dos Encargos conforme Cláusula Décima. Belford Roxo, 07 de Julho de 2014. Eu, Bruna Marçal de Souza (Bruna Marçal de Souza), Escrevente, digitei. Eu, Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAHG48998 YBM**
Emolumentos (tabelas e valores): VIDE R-1 nos termos do artigo 40 da Lei n.º 3.350/99.

AV-3 - 9.090 - (Prot.: 58.548 de 20.03.2019) - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE - Nos termos do requerimento, datado de 18.03.2019, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por seu procurador, Leandro Luiz E. Batista, Gerente de Relacionamento PF, Matrícula 111042-3, tendo sido procedida de intimação pessoal do devedor fiduciante, JONATAN BARROS LOPES CORREA, qualificado no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois o notificador não compareceu no endereço indicado na notificação por tratar-se de local **INACESSÍVEL**, razão pela qual não foi procedida a intimação pessoal do notificado, conforme Certidão expedida em 08.04.2019 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora o devedor fiduciante, JONATAN BARROS LOPES CORREA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 09 de Abril de 2019. Eu, Jéssica Carvalho da Silva (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, digitei. Eu, Eduardo Ferreira do Amaral (Eduardo Ferreira do Amaral), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECYQ70366-EOB**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$97,89; Pren. R\$21,17; Intimação p/mora R\$65,24; Arquiv. R\$10,35; Subtotal R\$194,65; FETJ R\$38,91; Fundperj R\$9,72; Funperj R\$9,72; Funarpen R\$7,76; Lei 6.370/12 R\$3,67; Lei 7.128/15 R\$10,42; Mútua R\$0,00; Total R\$274,85.

AV-4 - 9.090 - (Prot. 58.762 de 10.04.2019) - RETIFICAÇÃO - Faz-se a presente **retificação**, nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/1973, bem como art. 683, I, "a" da Consolidação Normativa de Corregedoria Geral da Justiça - RJ, em razão do erro material nos valores das custas informadas no AV-3 da presente matrícula, quando da transposição dos elementos do título, para fazer constar que **as custas corretas são: Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$101,67; Pren. R\$21,98; Intimação p/mora R\$67,75; Arquiv.: R\$10,74; Subtotal R\$202,14; FETJ R\$40,42; Fundperj R\$10,09; Funperj R\$10,09; Funarpen R\$8,07; Lei 6.370/12 R\$3,81; Lei 7.128/15 R\$10,73; Mútua R\$0,00; Total R\$285,35**, e não como constou, retificando-se, portanto. Belford Roxo, 12 de Abril de 2019. Eu, Eduardo Ferreira do Amaral (Eduardo Ferreira do Amaral), Escrevente, digitei. Eu, Jéssica Carvalho da Silva (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECYQ70658-KOB**

Emolumentos: Sem cobrança.

AV-5 - 9.090 - (Prot.: 58.829 de 24.04.2019) - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE - Nos termos do requerimento, datado de 18.04.2019, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Juliana de Almeida Batista, Gerente de Relacionamento, Mat. C068275-5, tendo sido procedida de intimação pessoal do devedor fiduciante, JONATAN BARROS LOPES CORREA, qualificado no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois na primeira tentativa realizada no endereço indicado na notificação o devedor não foi localizado, por encontrar-se em local ignorado, conforme Certidão expedida em 14.05.2019 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora o devedor fiduciante, JONATAN BARROS LOPES CORREA, dando**





CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

9.090

Ficha

02F

CNM: 089136.2.0009090-69

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 15 de Maio de 2019. Eu, [assinatura] (Eduardo Ferreira do Amaral), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECYQ72490-EO**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$101,67; Pren. R\$21,98; Intimação p/mora: R\$67,75; Arquiv.: R\$10,74; Subtotal R\$202,14; FETJ R\$40,42; Fundperj R\$10,09; Funperj R\$10,09; Funarpen: R\$8,07; Lei 6.370/12: R\$3,81; Lei 7128/15: R\$10,73; Mútua R\$0,00; Total R\$285,35.

AV-6 – 9.090 - (Prot.: 69.936) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** -

Nos termos do requerimento, datado de 23.01.2023, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por seu procurador, Gilberto Silva Nunes, inscrito no CPF/MF sob o nº025.441.698-50, conforme Ofício nº339850/2023 – Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal do devedor fiduciante, JONATAN BARROS LOPES CORREA, qualificado no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois nas diligências realizadas no primeiro e segundo endereços indicados na notificação o devedor não foi localizado, sendo informado que não reside no local, estando em **lugar incerto**, conforme Certidões expedidas em 01.08.2023, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora o devedor fiduciante, JONATAN BARROS LOPES CORREA**, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 11 de Setembro de 2024. Eu, [assinatura] (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, digitei. Eu, [assinatura] (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF14491-UPV**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$633,19; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$27,83; Subtotal R\$661,02; FETJ R\$132,20; Fundperj R\$33,05; Funperj R\$33,05; Funarpen: R\$26,44; Lei 6.370/12 2% R\$13,21; Lei 7128/15 5%: R\$35,48; Selo R\$4,96; Total: R\$939,41

AV-7 – 9.090 - (Prot.: 73.218) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, e Ofício nº339850/2023 – Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, ambos datados de 15.07.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação o devedor fiduciante JONATAN BARROS LOPES CORREA, qualificado no R-1, conforme notificação extrajudicial ora arquivada e editais publicados nas datas 11.09.2023, 12.09.2023 e 13.09.2023 no Diário de Registro de Imóveis Eletrônico - Editais Eletrônicos, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação para **consolidar a propriedade do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.024.001.46.8 foi pago em 10.07.2024 no valor de R\$5.693,02, através do DAM nº62849062, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 10.09.2024, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nºB8404A465D, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$164.882,54. Belford Roxo, 11 de Setembro de 2024. Eu, [assinatura] (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, digitei. Eu, [assinatura] (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF14498-XWJ**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$70,47; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$762,67; FETJ R\$152,50; Fundperj R\$38,11; Funperj R\$38,11; Funarpen: R\$45,72; Lei 6.370/12 2% R\$15,22; Lei 7128/15 5%: R\$40,81; Dist. R\$38,15; Selo R\$5,18; Total: R\$1.136,47

AV-8 – 9.090 - (Prot.: 73.218) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF14577-GWG

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

9.090

Ficha

02V

CNM: 089136.2.0009090-69

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 15.07.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº844440662113-7, datado de 24.06.2014, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 11 de Setembro de 2024. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, digitei. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF14499-FSZ**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$663,06. FETJ R\$132,61; Fundperj R\$33,15; Funperj R\$33,15; Funarpen: R\$39,78; Lei 6.370/12 2% R\$13,26; Lei 7.128/15: R\$35,59. Selo: R\$2,59; Total R\$953,19

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 9090**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 11 de setembro de 2024. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/20246.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90
6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 5,88
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26
SELO - R\$2,59

Total: R\$ 143,09

Belford Roxo, 11 de setembro de 2024.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF14577-GWG

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

